



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.214/2016

De 28 de Abril de 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar nº. 092/94 de 13 de Junho de 1994, alterada pela Lei Complementar nº. 191/04, de 08 de Novembro de 2004, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Denise de Carvalho

RG nº. 18.369.634-7

Rosângela Márcia de Barros Moura Almeida

RG nº. 18.669.917

Secretaria de Educação

Pedrina Antunes de Proença Bom

RG nº. 13.815.600

Raquel Dias da Silva

RG nº. 36.771.988-5

Secretaria de Cultura e Turismo

Cristiane Aurora Melo Franco Bahia

RG nº. 59.496.846-8

Mauricio de Carvalho

RG nº. 22.279.518

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Regina Marcia Carvalho Silva

RG nº. 22.748.030-2

Aparecida D. Ruzzene

RG nº. 8.940.453

Secretaria de Saúde e Bem Estar

Isabel Tavares de C. Rugine

RG nº. 27.455.436-7

Erica Solange Rodrigues Rugine

RG nº. 21.812.174

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Amara de Oliveira de Andrade

RG nº 15.694.283-5

Associação de Atendimento à Criança e Adolescente – AACA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

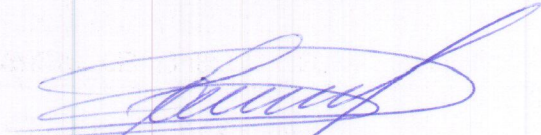
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Maria Helena Carvalho de Góes Instituto Crescer	RG nº 9.417.484
Roseli do Nascimento Coppedê Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense – APROAPI	RG nº 07.179.288
Valquíria Aparecida de Deus Nogueira Comunidade Cristã Pilarense - CCP	RG nº 28.093.651-5
Ivete Aparecida da Conceição Sônia Maria de Sales Domingues Associação de Atendimento à Criança e Adolescente – AACAA	RG nº 8.055.174 RG nº 6.635.406
Vanessa Aparecida Leal de Oliveira Jurema de Paula Associação do Bem Estar do Menor – Assobem Kanguru	RG nº 40.834.053-8 RG nº 8.710.567-6
Tereza Cristina Cavalheiro G. Mencioni Ellen Tatiana Lopes Leite Casa de Apoio e Inclusão Social – Amor Divino – CAIS - AD	RG nº 13.464.894 RG nº 39.907.071-0

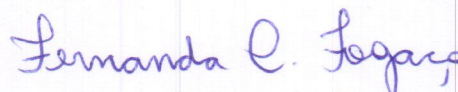
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas expressamente o Decreto nº. 3134/2015, de 22 de Outubro de 2015.

Pilar do Sul, 28 de abril de 2016


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I